

PORTARIA Nº. 261

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder diárias de R\$ 6.000 (seis mil Cruzeiros) cada, aos seguintes juizes:

- 1)- 5 (cinco) ao Dr. EMÍLIO FLEURY DE ERITO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, com sede em CAMPINAS, correspondente aos dias em que esteve na zona de MORRINHOS, procedendo a apuração do pleito;
- 2)- 11 (onze) ao Dr. ÁLVARO PIRES NOGUEIRA, Juiz Substituto da 30ª Zona, com sede em RIO VERDE, referente aos dias em que esteve na zona de PORTO NACIONAL preparando o pleito de 15 de novembro p. passado;
- 3)- 12 (doze) ao Dr. ALFREDO ABINAGE, Juiz Substituto da 1ª zona, com sede nesta Capital, relativas aos dias em que esteve na zona de TAGUATINGA, preparando o pleito;
- 4)- 4 (quatro) ao Dr. FENELON TEODORO REIS, Juiz Eleitoral da 78ª Zona, com sede em ITAPURANGA, durante os dias em que esteve afastado de sua comarca, na zona de PARANÁ onde foi preparar e presidir o pleito;
- 5)- 8 (oito) ao Dr. JOSÉ RIBEIRO, Juiz Substituto da 12ª Zona, com sede em GOIÁS, correspondente aos dias em que esteve afastado de sua comarca, na zona de PEIXE, presidindo o pleito.
- 6) 3 (três) ao Dr. ODENIR BARBOSA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 37ª Zona, com sede em GOIANDIRA, correspondente aos dias em que esteve afastado de sua sede, na zona de CORUMBÁ onde foi apurar o pleito de 15 de novembro p. passado.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 de dezembro de 1.966.

*Anote-se
9-1-67
R. Sousa*